

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**ATA N.º 17 – 2014**

----- Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas dez horas, em reunião ordinária, a Câmara Municipal deste Município, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores, Victor Manuel da Conceição Antunes, José Alípio das Neves, Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, em substituição dos senhores Vereadores, António Jorge Mendes Dias e João Paulo Fernandes Ribeiro, por ausência destes e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

FALTAS -----

Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

A reunião foi secretariada por Filipe Luís Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico na Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS -----****1.1.1 – SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR -----**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos informando da entrada de um requerimento, apresentado pelos senhores António Jorge Mendes Dias que, na sua qualidade de Vereador eleito pela Plataforma de Cidadãos Independentes, nas últimas eleições autárquicas, e João Paulo Fernandes Ribeiro, cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista, os quais, por razões de ordem pessoal se encontrarem ausentes do país, vem ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, comunicar a sua ausência na reunião do dia doze de setembro, solicitando nos termos da legislação aplicável, que sejam substituídos pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a senhora, Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

1.1.2 – CERCITOP -----

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara informou que esteve reunido com o senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, Dr. José Tereso, onde abordou no âmbito do memorando celebrado entre o Município e a Cercitop – Cooperativa de Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico e Social de todo o País, a viabilidade de apoio naquela área, após a construção de um Centro de Atividades Ocupacionais

de um Lar Residencial, em Oleiros, no terreno cedido pela Autarquia. Nesta disposição, deu também conhecimento do ofício que o Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco dirigiu aquela entidade, sobre a necessidade de ser solicitado o pedido parecer prévio, o qual deverá ser acompanhado do parecer do Conselho Local de Ação Social, cuja fundamentação deverá ser sustentada em instrumentos de planeamento de rede de equipamentos sociais. Esclareceu que no novo quadro comunitário não vai haver fundos para obras novas e deste tipo, somente para reabilitação urbana, criação de emprego e geradoras de exportação e por conseguinte de riqueza, pelo que a instituição supra irá ter dificuldades em obter participações para um edifício a construir de raiz. -----

1.1.3 – INEM -----

Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou ter estado reunido no INEM onde sensibilizou os responsáveis para a necessidade de os bombeiros disporem de uma segunda ambulância de socorro, dado a extensão do concelho, o grande número de localidades, algumas isoladas e o número de idosos permanentes em lares e na unidade de cuidados continuados. A vinda de uma segunda ambulância permitiria aos bombeiros prestarem uma melhor assistência à população com a colocação desta no Orvalho. Diz ter ficado ciente que no próximo ano será atribuída aos bombeiros uma viatura com estas características. -----

1.1.4 – PARÓQUIA DE OLEIROS -----

Sobre esta matéria, o senhor Presidente informou ter reunido com o novo Pároco de Oleiros, o qual manifestou o seu desejo de levar a efeito a realização de obras de beneficiação interiores da Casa Paroquial e de inaugurar o monumento a Cristo Rei, localizado no alto das Sesmarias. Referiu que em visita conjunta ao local, verificou a necessidade de o mesmo ser pintado interiormente, com uma pintura apropriada na cúpula, uma vez que este, após a construção, não mais foi a capela aberta. Também interiormente a Capela não dispõe de qualquer imagem, algo que irá ser adquirido. Referiu que a imagem de Cristo Rei terá de sofrer uma alteração, pois não é visível a parte inferior do monumento. Apesar disso tudo, a inauguração do monumento está agendada para o dia oito de novembro, com a presença do senhor Bispo da Diocese. -----

1.1.5 – TOPONIMIA -----

Abordando o assunto, o senhor Presidente da Edilidade informou que aos Municípios no âmbito da implementação de políticas locais, cabe-lhes prestar a melhor informação não só para quem habita nesses locais como e sobretudo para quem nos visita. Nesse sentido esteve reunido com uma empresa onde abordou a necessidade de ser colocada determinada sinalética em determinadas vias e artérias do concelho que possam identificar melhor os locais e prestar

indicação dos seus principais recursos e dos pontos turísticos existentes. -----

1.1.6 – ABERTURA DO ANO JUDICIAL -----

Reportando-se ao ano judicial, o senhor Presidente da Autarquia no âmbito da reorganização judiciária em Portugal, informou ter estado presente no passado dia um de setembro, em Castelo Branco, na cerimónia solene da tomada de posse dos juizes, na abertura do novo ano judicial, cerimónia que já não se fazia há muito tempo naquela cidade. Referiu que o essencial da reforma se traduziu na redução substancial dos tribunais de comarca e de competência especializada, passado agora a vinte e três tribunais judiciais de 1.ª instância, correspondendo a tantos quantos os distritos. Oleiros, em comparação com outros concelhos não perdeu o tribunal, ficando com uma secção de competência genérica, comparativamente com outros concelhos que ficaram como secção de proximidade. -----

A este propósito, o senhor Vereador José Alípio refere que mesmo com as alterações verificadas, Oleiros ficou bem e pode-se orgulhar do trabalho desenvolvido pelo executivo anterior, em especial pelo ex-presidente Marques. -----

1.1.7 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -----

Ao analisar este assunto e no seguimento do que na anterior reunião havia dito, o senhor Presidente da Edilidade informou, que esteve reunido já por duas vezes na ULS de Castelo Branco, no sentido de desbloquear a deslocação de médicos a Oleiros, para prestar consultas de especialidade. Referiu que não tem havido má vontade da parte da ULS nem dos próprios médicos, mas têm existido algumas dificuldades em ultrapassar diversos condicionalismos, como os horários, o tipo e o número de consultas e a necessidade ou não dos doentes serem acompanhados de outros serviços, como análises e RX. Está assim a ser programado para que em Outubro se inicie algumas consultas, nomeadamente ao nível de ortopedia, pediatria e urologia, captando e antecipando estas face às marcações existentes em Castelo Branco oriundas de Oleiros e Sertã.-----

1.1.8 – DESENVOLVIMENTO LOCAL -----

Referindo-se a esta matéria, o senhor Presidente informou ter solicitado a peritos da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a avaliação a várias propriedades, em Oleiros, em que o Município possa estar potencialmente interessado, tendo em vista a eventual implantação de infraestruturas, ou empresas e possa permitir o desenvolvimento local. Nestas circunstâncias, estão os prédios junto da zona industrial do Açude Pinto e dos semáforos, no cruzamento das estradas nacionais 238 com a 351, para a construção da rotunda integrada na empreitada de requalificação da circular externa, entre outros. Também sobre este aspeto esteve reunido com a

família Guimarães no intuito de abordar a disponibilidade daqueles em negociar alguns prédios.

1.1.9 – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO D. REGIONAL DO CENTRO -----

Ao analisar o tema, o senhor Presidente informou ter-se reunido na Comissão de Coordenação Centro, onde abordou a situação do financiamento dos projetos candidatados, nomeadamente do Campo do Ventoso, Circular Externa e do Jardim Municipal. Também nesta reunião, abordou a questão da proposta apresentada pela Autarquia de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Açude Pinto, ao nível do uso previsto dos lotes, à permissão de ocupação de maior área na implantação dos edifícios e obrigatoriedade de cumprimento do alinhamento frontal aquando da junção dos lotes, a par da avaliação ambiental, tendo em vista a obtenção do parecer e por sua vez a legalização dos lotes da respetiva zona industrial, o qual se aguarda a todo o momento. -----

1.1.10 – CERTIFICAÇÃO DO VINHO CALLUM -----

Reportando-se a este assunto, o senhor Presidente da Edilidade informou que, no âmbito da certificação do Vinho Callum, esteve de novo no Ministério da Cultura, onde em companhia do senhor engenheiro José Vicente Paulo, que é o atual presidente das Associação de Vinhos Históricos de Portugal, no intuito de o incluir no património material e histórico. Referiu que, uma vez certificado como um vinho genuíno, histórico, se tem de elucidar os agricultores e produtores sobre a estratégia a seguir, técnicas mais adequadas, legislação aplicável e apoios para que este produto seja colocado com qualidade no mercado devidamente engarrafado. -----

1.1.11 – DIA DO IDOSO -----

O senhor Presidente da Edilidade informou que o Município está a organizar, associando-se para assinalar no dia um de outubro, a partir das dezasseis horas, no recinto das feiras e mercados, em Oleiros o “Dia Internacional do Idoso” e simultaneamente o “Dia Internacional da Musica”, com a presença de rastreios, animação musical, ginástica, seguido de jantar. -----

1.1.12 – QUINTAIS NA PRAÇA EM LISBOA -----

Ao abordar o assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que os Municípios pertencentes à Associação Pinhal Maior, irão no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Lisboa e diversas associações, incluindo esta, levar a efeito no dia treze de setembro “Os Quintais nas Praças do Pinhal”, em Lisboa, com vista à dinamização de uma loja e espaço envolvente, localizado no largo do Intendente. Referiu que o objetivo é de dar aos produtores condições para se afirmarem e simultaneamente capacitá-los para agarrarem o projeto de dinamização, à semelhança do que se está a fazer desde 2012 nos diversos concelhos. Oleiros irá estar presente com alguns produtores e produtos regionais, pelo que serão acompanhados por

pessoal técnico da Autarquia. -----

1.1.13 – 1.ª CONFERÊNCIA DO PINHAL EM OLEIROS -----

Sobre o assunto, o senhor Presidente informou que irá realizar-se no próximo dia dezanove de setembro, pelas nove horas, em Oleiros, a I Conferência do Pinhal, organizada pelo Município e pelo Jornal do Fundão, com o patrocínio da Caixa Geral de Depósitos e Aldeias do Xisto e o apoio dos Municípios de Castanheira de Pera, Fundão, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Proença e Sertã. Referiu que pela qualidade dos palestrantes convidados, deverá ser muito boa a iniciativa. Serão abordados o estímulo do Estado aos produtores florestais, as perspetivas do novo quadro comunitário, a valorização das potencialidades da floresta e as questões com a proteção da floresta, a resina etc. Pretendemos colocar estes produtos em Paris, no intuito de criar riqueza. Referiu por último, que os convites direcionados a cada Município não são muitos, mas o espaço que temos é limitado. -----

1.1.14 – PESSOAL -----

Ao debruçar-se sobre a matéria, o senhor Presidente da Edilidade referiu mais uma vez as limitações impostas para a contratação de pessoal e a obrigatoriedade em reduzir anualmente em 2% os recursos humanos. Informou que neste momento não se têm pessoal para abrir o Posto de Turismo aos sábados e domingos, que não se têm um guia turístico, quando se quer divulgar as potencialidades do concelho, pelo que não devemos estar dependentes, neste último caso, de instituições, como a título de exemplo da Naturtejo. Ao nível das piscinas, as duas únicas funcionárias administrativas que temos, solicitaram licença sem vencimento por um ano, tendo inclusive, num dos casos, matriculado as suas crianças em estabelecimento escolar, em Lisboa. Situações destas têm-nos colocado diversos problemas, pelo que temos tentado articular dentro dos serviços e do pessoal do Centro de Emprego, soluções viáveis por forma a assegurar o funcionamento dos serviços. Em face destas situações e de outras, irá dentro do quadro de pessoal chamar para junto de si alguns meios humanos, como rentabilizar outros, conferindo a estes maior responsabilidade e oportunidade de conhecimento e chamar para outros lugares, outras pessoas que garantam com qualidade o serviço. -----

Referindo-se ao assunto, o senhor Vereador José Alípio alertou para o facto de que não se deve estar a segurar o posto de trabalho por tempo indefinido, uma vez que se tem problemas de falta de gente em diversos serviços. Os casos agora colocados da licença sem vencimento, já ambos são reincidentes, pelo que a Autarquia deveria ponderar o seu despacho. Há serviços que pela sua natureza não podem estar sem ninguém ou numa situação de remendo. -----

No uso da palavra, a senhora Vereadora Fernanda Gonçalves sublinhou que a posição assumida

por uma das funcionárias implica a perda no concelho de duas crianças que foram matriculadas em Lisboa, quando elas aqui fazem falta, por conseguinte a Autarquia já deu um voto de solidariedade, quer a esta quer à outra família, por outra ocasião. No seu entender é de opinião que não se pode estar a adiar esta situação, tanto mais que a Câmara não pode preencher os lugares deixados vagos, quando estes fazem falta. -----

1.1.15 – DIVERSAS PRESENCAS E REPRESENTAÇÕES -----

O senhor Presidente da Edilidade informou que registou com agrado e marcou presença na Amieira por ocasião do Festival do Coelho, como mostra gastronómica, numa iniciativa promovida pela Freguesia de Oleiros-Amieira, enquanto decorria as festas da localidade. -----

1.1.16 – INTERVENÇÕES -----

1.1.16.1 – VEREADOR VICTOR MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES -----

REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DE OLEIROS -----

Concedida a palavra ao senhor Vereador Victor Antunes, este referiu que constatando-se a presença de um verão seco a par do aparecimento dos incêndios no concelho, foi preocupação expressar ao empreiteiro adjudicatário dos trabalhos de Requalificação da Ribeira de Oleiros, acabar, se não todos, pelo menos os principais trabalhos, por forma a encher o ponto de água, junto da Ponte Grande-Torna, permitindo enchimento das viaturas dos bombeiros para combate aos incêndios. Os trabalhos estão quase concluídos, mas foi possível garantir o eficaz abastecimento de água. Além disso pensa que o investimento embelezou consideravelmente o espaço e todo o local. -----

1.1.16.2 – VEREADOR PAULO JORGE BRAS URBANO -----

DIA DO IDOSO -----

No uso da palavra, o senhor Vereador Paulo Urbano prestou diversas informações sobre o modo como irá decorrer a iniciativa, do Dia do Idoso, nomeadamente ao nível dos rastreios e das inscrições dos idosos, e bem assim como a necessidade de se solicitar tendas à Pinhal Maior e eventualmente à empresa Cenários de Cor, para acolher os idosos, no intuito de lhes proporcionar o maior conforto possível assim como permitir desenvolver as atividades de animação musical, ginástica, de teatro e o serviço do jantar. -----

CONFERÊNCIA DO PINHAL EM OLEIROS -----

Sobre o assunto, o senhor Vereador Paulo Urbano informou que o número de convidados para assistirem e participarem na I Conferência do Pinhal foi conferido a pessoas ou responsáveis por entidades em número reduzido, atendendo ao espaço existente, descrevendo em concreto a relação destes ao nível dos concelhos envolvidos. -----

INSTITUTO POLITECNICO DE CASTELO BRANCO -----

Debruçando-se sobre a matéria, o senhor Vereador Paulo Urbano referiu, que foi já recebido após ter sido assinado pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco, o protocolo de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho. Informou ainda que se encontram inscritos no Gabinete de Ação Social, cinco alunos do primeiro ano e um do terceiro ano. -----

PROTOCOLOS COM OS DOIS CLUBES DE FUTEBOL -----

Ao analisar este assunto, o senhor Vereador Paulo Urbano informou não estar a ser fácil chegar a um consenso com os dois clubes de futebol do concelho no que se refere a um item do protocolo, o qual se prende com a majoração de atletas oriundos do concelho. Depois de descrever os itens inseridos, o cumprimento destes, implica na totalidade não ultrapassarem os sessenta mil euros por época. Será assim um valor considerável que os clubes ficam a saber com que contam, com uma distribuição mensal de valores já fixado nos respetivos protocolos, devendo por conseguinte serem cumpridores para obter o teto máximo fixado. -----

Referindo-se ao assunto, o senhor Vereador José Alípio é de opinião que, estando estes pressupostos fixados em protocolo, os clubes, querendo obter o valor máximo, terão de cumprir e a Autarquia fiscalizar se eles foram ou não cumpridos. -----

Ao terminar este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que é intenção da Autarquia celebrar diversos protocolos com diversas instituições ou coletividades, mas mesmo estando alguns acordados e outros em diálogo, não fará sentido celebrar com alguns sem fazer em primeiro ou em simultâneo com os bombeiros. Logo que estejam concluídos e aprovados, será acordada uma data para serem assinados, disse. -----

1.1.16.3 - VEREADOR JOSÉ ALÍPIO DAS NEVES -----

Concedida a palavra ao senhor Vereador José Alípio, este endereçou os parabéns ao pessoal da Autarquia que esteve envolvido com a máquina de rastos no combate ao incêndio na Portela do Armadouro-Cambas, o qual segundo disse mereceu por parte de quem esteve presente os maiores elogios. Depois manifestou também o seu agradecimento aos três atletas da Pinhal Total que estiveram envolvidos e terminaram e concretizaram o sonho de subirem ao Mont Blanc. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos números, um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Victor Antunes, por não ter estado presente na última reunião, aprovar a ata número dezasseis, da reunião realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e

catorze, sendo a mesma assinada nos termos da Lei, depois de haver sido dispensada a sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido enviado em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----

O senhor Presidente da Câmara munido dos relatórios fornecidos pelo pessoal afeto às infraestruturas do Posto de Turismo, Pavilhão Desportivo e Espaço Internet, relativo ao mês de agosto e Piscinas Municipais, relativos aos meses de junho e julho, deu a conhecer os elementos estatísticos constante dos mesmos, que em tempo oportuno e atempadamente haviam sido enviados ao Executivo. -----

2.2.1.2 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

O senhor Presidente da Câmara deu a conhecer o teor da informação proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, com número sessenta e três barra catorze, datada de onze de setembro corrente, cujo teor é o seguinte: Assunto – Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos: Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, atendendo que foi levada à Assembleia Municipal a proposta, na qual concedeu autorização prévia à Câmara Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, sendo que esses compromissos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano, respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/12, de 21 de fevereiro e do decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos e o cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas. Assim, ao abrigo da autorização prévia, e cumprindo a deliberação levada à Assembleia Municipal de dar conhecimento a esta, dos contratos celebrados neste regime, venho dar conhecimento que, desde a última comunicação até à presente data foram celebrados os seguintes contratos plurianuais: -----

| Entidade | Objeto do contrato | Valor do contrato | | DATA DO CONTRATO | DATA DA CONSIGNAÇÃO | Duração do contrato |
|---|--|-------------------|------------|------------------|---------------------|---------------------|
| | | Sem IVA | Com IVA | | | |
| Sociedade Portuguesa de Inovação- Consultadoria Empresarial Fomento de Inovação, S.A. | Estudo Pareceres Projetos e Consultadoria-Elaboração do Plano Estratégico do Concelho de Oleiros e Assessoria de Apoio | 54.600,00€ | 67.158,00€ | 01-07-2014 | - | 40 meses |
| Joaquim Guedes, Filho e Genros, S.A. | Transportes escolares Circuito n.º 1 | 50.872,50€ | 53.924,85 | 11-09-2014 | - | 175 dias |

| | | | | | | |
|---|--|------------|------------|------------|---|----------|
| Transdev. Interior,S.A. | Transportes escolares Circuito n.º 2 | 41.625,00€ | 44.122,50€ | 11-09-2014 | - | 175 dias |
| Transdev.Douro,S.A. | Transportes escolares Circuito n.º 3 | 33.075,00€ | 35.059,50€ | 11-09-2014 | - | 175 dias |
| Abel & José Augusto, Ld.ª | Transportes escolares Circuito n.º 4 | 31.775,00€ | 33.681,50€ | 11-09-2014 | - | 205 dias |
| Táxis Os Quatro Unidos, Ld.ª | Transportes escolares Circuito n.º 5 | 16.400,00€ | 17.384,00€ | 11-09-2014 | - | 205 dias |
| Táxis Os Quatro Unidos, Ld.ª | Transportes escolares Circuito n.º 6 | 12.812,50 | 13.581,25€ | 11-09-2014 | - | 205 dias |
| Caminhos Definidos, Ld.ª | Transportes escolares Circuito n.º 7 | 27.562,50€ | 29.216,25€ | 11-09-2014 | - | 175 dias |
| Frases da Natureza- Unipessoal, Ld.ª | Transportes escolares Circuito n.º 8 | 22.878,00€ | 24.250,68€ | 11-09-2014 | - | 205 dias |
| Transportes Fernando Farinha Silva Unipessoal, Ld.ª | Transportes escolares Circuito n.º 9 | 22.837,50€ | 24.207,75€ | 11-09-2014 | - | 205 dias |
| Abel 6 José Augusto, Ld.ª | Transportes escolares Circuito n.º 10 | 5.330,00€ | 5.649,80€ | 11-09-2014 | - | 205 dias |
| Estela Mariza A. Nunes Martins | Transportes escolares Circuito n.º 11 | 8.097,50€ | 8.583,35€ | 11-09-2014 | - | 205 dias |
| Transportes Farinha e Mateus, Ld.ª | Transportes escolares Circuito n.º 12 | 16.482,00€ | 17.470,92€ | 11-09-2014 | - | 205 dias |
| Transportes Fernando Farinha Silva Unipessoal, Ld.ª | Transportes escolares Vigilantes | 26.775,00€ | 32.933,25€ | 11-09-2014 | - | 175 dias |

2.2.1.3 – PUBLICAÇÃO DA LEI N.º 75/2014

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da publicação em Diário da República da Lei n.º 75/2014, publicada na 1.ª série, n.º 176 de doze de setembro do corrente ano, em que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua renovação.

2.2.1.4 – PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE AÇUDE PINTO

O senhor Presidente da Edilidade informou da publicação em Diário da República-2.ª série do dia vinte e nove de agosto, da declaração de correção número cento e cinquenta e cinco, de correção material ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Açude Pinto.

2.2.1.5 – ABATE, CORTE, REMOÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁRVORES

Em ato contínuo, o senhor Presidente da Autarquia informou da publicação do edital número vinte e dois, barra dois mil e catorze, da Câmara Municipal, sobre o abate, corte, remoção e alienação de árvores, nas suas propriedades, em consequência da deliberação de vinte e cinco de julho passado.

2.2.1.6 – MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA

Em face do pedido apresentado pela Associação Pinhal Total, no sentido de obter o licenciamento para a manifestação desportiva denominada por “7.ª Concentração de Motorizadas-Pinhal Total”, a realizar no próximo dia 21 de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número quinhentos e dez, barra catorze, prestada pelos Serviços Administrativos desta Autarquia, em nove de setembro corrente e do despacho de deferido, proferido pelo senhor Presidente da Câmara. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e setenta e cinco, datado de onze de setembro de dois mil e catorze. -----

Verificou-se assim a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão setecentos mil trezentos e trinta e quatro euros e onze centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e seis euros e sessenta centimos. -

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados no período de vinte e dois de agosto a onze de setembro do corrente ano, sendo em operações orçamentais as ordens de pagamento compreendidas entre o número mil duzentos e cinquenta e um a mil quatrocentos e dez, na importância total de quatrocentos e seis mil duzentos e noventa e nove euros e noventa e oito centimos. Em operações de tesouraria, no mesmo período, as ordens de pagamento compreendidas entre o número cento e um a cento e treze, na importância total de trinta e um mil quatrocentos setenta e um euros e sessenta e sete centimos. -----

2.2.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 67/2014-3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª AO PPI -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e sete barra dois mil e catorze, datada de nove de setembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: Nos termos da alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a *aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões*”. Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do nº1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “*aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões*”. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto

de alterações através da lei nº162/99, de 14 de setembro, do decreto-lei nº315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei nº84-A/2002, de 5 de abril e da lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais. Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão. A presente revisão prende-se por ter verificado na parte nobre da Vila uma zona bastante descaracterizada e a necessitar de intervenção - Zona das Devesas Altas. Neste contexto e atendendo que esta intervenção não estava contemplada no atual PPI, com esta amplitude e diversidade existe a necessidade de criar um novo projeto/ação no PPI de modo a englobar a zona supra mencionada. A verba para o atual projeto contempla a importância total de 253.800,00€ (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos euros), distribuído por duas ações: trabalho de conceção e projeto. Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 3ª revisão ao Orçamento e a 4ª revisão ao Plano Plurianual de Investimento de 2014 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do art.25º da lei nº75/2013, de 1 de setembro. Oleiros, 09 de setembro de 2014. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar nos termos propostos a proposta número sessenta e sete, barra dois mil e catorze, datada de nove de setembro corrente, remetendo esta à Assembleia Municipal para apreciação e votação. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.2.4 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS -----

Foi presente o ofício datado de oito de setembro corrente, que se fazia acompanhar do Relatório sobre informação económica e financeira semestral, à data de trinta de junho do Município de Oleiros, proveniente do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo. -----

Relativamente ao assunto, o senhor Vereador José Alípio referiu que gostou de ler o documento enviado e ficou esclarecido sobre o estado financeiro atual da Câmara Municipal, relativo ao primeiro semestre do corrente ano. -----

2.2.5 – APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELA DIRETORA DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES -----

Foi presente o ofício proveniente da Diretora da Residência de Estudantes de Oleiros, datado de vinte e seis de agosto passado, o qual em tempo oportuno foi enviado ao Executivo, dando conta do provável acréscimo de tarefas e responsabilidades, face ao aumento considerável de alunos a residir e à consequente necessidade de aumento de funcionários, pelo que informa a sua

indisponibilidade para desempenhar as suas funções, caso se mantenha o mesmo valor de remuneração mensal até agora auferido. -----

Referindo-se ao assunto, o senhor Vereador Paulo Urbano informou que a Residência de estudantes passou para a responsabilidade da Câmara desde dois mil e seis. Desde essa data que as funções de Direção vêm sendo assumidas pela mesma Diretora. Para o presente ano letivo, prevê-se um aumento de alunos, na sua maior parte oriundos de Cabo Verde, pelo que há necessidade destes terem um maior e diferente acompanhamento, face ao ano letivo anterior, pelo que trará custos ao nível de pessoal e das refeições. Esclareceu que estes serão acompanhados por uma equipa multidisciplinar, constituída por diversas pessoas de diversas instituições e áreas. Esclareceu ainda, que neste ano letivo, pretende em relação ao ano anterior aproveitar o equipamento existente e confeccionar na Residência as refeições, nomeadamente os jantares e as refeições aos fins-de-semana, por pessoal ali colocado, tendo em atenção as ementas servidas diariamente pelo Agrupamento de Escolas, onde todos os alunos comem o almoço. -----

Ao analisar o proposto, o senhor Vereador José Alípio referiu que, face à aposta efetuada e justificando o curso profissional para funcionar em Oleiros e manter outras áreas, a vinda de mais alunos, implica efetivamente um maior investimento, sobretudo quando estes vêm para a Residência de Estudantes. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, abrir procedimento concursal para a prestação de serviços de trabalhos especializados para exercer funções de diretor da Residência de Estudantes de Oleiros, durante o ano letivo 2014-2015, no âmbito do protocolo estabelecido entre o Município de Oleiros e a Direção Regional de Educação do Centro. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 65/2014 – 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR Z.I. AÇUDE PINTO-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e cinco, barra dois mil e catorze, datada de nove de setembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: A Proposta 38/2014 aprovada em reunião de 23 de Maio e Proposta 39/2014 aprovada em reunião de 13 Junho, ambas do corrente ano, desencadearam o procedimento da 1ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Açude Pinto, culminando na versão final da Proposta de Plano enviada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro pelo ofício n.º3445 datado de 20-08-2014, tendo a mesma obtido parecer favorável pela entidade. Neste contexto propõem-se que a Câmara Municipal

delibere submeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação, anexando para o efeito as peças desenhadas e relatórios referentes ao procedimento. Objetivos Programáticos: a) Permitir que o uso previsto nos lotes possam ter utilização de Indústria, Armazém, Comércio, Serviços e Atividades Relativas a Tratamento de Gestão de Resíduos, pois muitas vezes acumulam mais do que uma dessas funções; b) Dos 4 lotes destinados a equipamento, eliminar 3 e converte – los a uso geral, podendo o lote de equipamento ser ocupado por espaço verde, uma vez que não se tem verificado necessidade de criar nesta área qualquer equipamento; c) Alterar o CAS para 60 %, permitindo desta forma mais implantação do edificado de acordo com a experiência que a Câmara Municipal tem vindo a ter com o tipo de indústria sediada; d) Alterar a obrigatoriedade de cumprimento do alinhamento frontal, aquando da junção de lotes, permitindo desta forma a continuidade do edificado a erigir.

Quadro de Índices do PP Açude Pinto _1ª Alteração

| Nº Lote | A_Lot(m2) | A_Im(m2) | V_Máx. (m3) | FP | Obs. |
|--------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|
| 1 | 17280 | 10368 | 86400 | IND/Outros | |
| 2 | 4826 | 2895,6 | 24130 | IND/Outros | |
| 3 | 3039 | 1823,4 | 15195 | IND/Outros | |
| 4 | 1490 | 894 | 7450 | IND/Outros | |
| 5 | 1553 | 931,8 | 7765 | IND/Outros | |
| 6 | 1622 | 973,2 | 8110 | IND/Outros | |
| 7 | 2287 | 1372,2 | 11435 | IND/Outros | |
| 8 | 4925 | 2955 | 24625 | IND/Outros | |
| 9 | 4132 | 2479,2 | 20660 | IND/Outros | |
| 10 | 2798 | 1678,8 | 13990 | IND/Outros | |
| 11 | 3300 | 1980 | 16500 | IND/Outros | |
| 12 | 2140 | 1284 | 10700 | IND/Outros | |
| 13 | 2414 | 1448,4 | 12070 | IND/Outros | |
| 14 | 2524 | 1514,4 | 12620 | IND/Outros | |
| 15 | 2268 | 1360,8 | 11340 | IND/Outros | |
| 16 | 1330 | 798 | 6650 | IND/Outros | |
| 17 | 1330 | 798 | 6650 | IND/Outros | |
| 18 | 1330 | 798 | 6650 | IND/Outros | |
| 19 | 1330 | 798 | 6650 | IND/Outros | |
| 20 | 2268 | 1360,8 | 11340 | | Equip. |
| 21 | 1330 | 798 | 6650 | IND/Outros | |
| 22 | 1330 | 798 | 6650 | IND/Outros | |
| 23 | 1330 | 798 | 6650 | IND/Outros | |
| 24 | 1330 | 798 | 6650 | IND/Outros | |
| Total | 69506 | 41703,6 | 347530 | | |

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar nos termos propostos a proposta número sessenta e cinco, barra dois mil e catorze, datada de nove de setembro corrente, remetendo esta à Assembleia Municipal para apreciação e votação. De acordo com o disposto no

n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----

2.3.2.1 – RAMAL DE LIGAÇÃO A URRACA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001502942, datado de vinte de agosto do corrente ano, apresentado pela EDP, relativo à ligação de iluminação pública, em Urraca – Amieira, e deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação á rede para o referido lugar, no montante de cento e sessenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.2.2 – RAMAL DE LIGAÇÃO A SOBRAL DE BAIXO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001502939, datado de vinte de agosto do corrente ano, apresentado pela EDP, relativo à ligação de iluminação pública, em Sobral de Baixo, e deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação á rede para o referido lugar, no montante duzentos e trinta e nove euros e noventa e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.3 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

2.3.3.1 – REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAR EXTERNA -----

Com base na informação número quinhentos e doze, barra catorze, datada de nove de setembro de dois mil catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em face do ofício datado de cinco do corrente mês, apresentado pelo empreiteiro adjudicatário dos trabalhos da empreitada “ Requalificação da Circular Externa“, deferir favoravelmente à Firma – João de Sousa Baltasar, S.A., o pedido de prorrogação do prazo solicitado, sendo este gracioso, para a execução da empreitada já referida, o qual terá o seu termo no dia vinte e nove de outubro de dois mil e catorze. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.3.2 – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL -----

Com base na informação número quinhentos e treze, barra catorze, datada de nove de setembro de dois mil catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em face do ofício datado de cinco do corrente mês, apresentado pelo empreiteiro adjudicatário dos trabalhos da empreitada “Requalificação do Jardim Municipal“, deferir

favoravelmente à Firma – António Saraiva & Filhos, Lda., o pedido de prorrogação do prazo solicitado, sendo este gracioso, para a execução da empreitada já referida, o qual terá o seu termo no dia quinze de outubro de dois mil e catorze. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.3.4 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

Foi presente a informação número quinhentos e onze, barra catorze, a que se refere o processo F-36/2014, datada de nove de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa à Manutenção e limpeza de 100 km de rede viária florestal - freguesias de Madeirã e Sobral, a qual fica arquivada junto ao processo concursal. -----

Relativamente ao assunto, o senhor Vereador Victor Antunes referiu que o procedimento agora aberto para a limpeza se iniciou com estas freguesias, pelo facto de terem sido estas as duas primeiras freguesias a serem objeto de limpeza a alguns anos e portanto aquelas onde á mais tempo se não realizou este tipo de intervenção. Reconhece como é evidente a necessidade de assegurar também limpeza em outras freguesias, contudo a capacidade financeira da Autarquia é reduzida e por isso terá que ser equacionada ao tempo outros procedimentos. -----

Referindo-se a esta matéria, o senhor Vereador José Alípio sugeriu que, embora o procedimento esteja bem aberto, certo é que ele deveria contemplar mais correntes. -----

A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para “Manutenção e limpeza de 100 km de rede viária florestal-freguesias de Madeirã e Sobral”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto nos artigos 33.º e 73.º da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de Dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.5 – OBRAS PARTICULARES -----

2.3.5.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º. 507.14, DE 8 DE SETEMBRO -----

Com base na informação número quinhentos e sete, ponto catorze, a que diz respeito o processo número L quatro, ponto catorze, datada de oito de setembro de dois mil e catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de

arquitetura para a construção de uma habitação unifamiliar, sita em Terra Nova, freguesia de Oleiros-Amieira, concelho de Oleiros, apresentado pelo senhor, José Eduardo Mendes Alves, notificando o requerente da referida aprovação. -----

2.3.5.2 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

2.3.5.2.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 508.14, DE 8 DE SETEMBRO -----

Com base na informação número quinhentos e oito, ponto catorze, a que diz respeito o processo número I duzentos e sessenta, ponto catorze, datada de oito de setembro de dois mil e catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e uma vez que o edifício se encontra construído desde os anos setenta, deferir, emitindo a licença de utilização relativa ao prédio, sita em Álvaro, freguesia de Álvaro, destinado a alojamento local, de que é requerente a Santa Casa da Misericórdia de Álvaro. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.5.2.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 509.14, DE 8 DE SETEMBRO -----

Com base na informação número quinhentos e nove, ponto catorze, a que diz respeito o processo número I duzentos e sessenta e um, ponto catorze, datada de oito de setembro de dois mil e catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e uma vez que o edifício se encontra licenciado pela licença número nove, emitida em treze de maio de dois mil e treze, deferir, emitindo a licença de utilização relativa ao prédio, sita em Barroco do Corgão, freguesia de Cambas, destinado a garagem, de que é requerente o senhor António Dias Antunes. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM-APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 - TIAGO JORGE LOPES DIAS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Tiago Jorge Lopes Dias, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, recentemente aprovado, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica datada de vinte e sete de agosto do corrente ano, emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de quinhentos e trinta e dois

euros e noventa e dois cêntimos. -----

2.4.1.2 – INÊS CATARINA ALVES MARTINS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Inês Catarina Alves Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, recentemente aprovado, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica datada de cinco de setembro do corrente ano, emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da segunda tranche da primeira prestação anual pecuniária no valor de setecentos e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos. -----

2.4.1.3 – MARIA RAQUEL MATEUS DIAS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Maria Raquel Mateus Dias, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, recentemente aprovado, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica datada de nove de setembro do corrente ano, emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira prestação pecuniária no valor de novecentos e sessenta e dois euros e onze cêntimos. -----

2.4.1.4 – TÂNIA ISABEL DE JESUS BARATA DIAS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Tânia Isabel de Jesus Barata Alves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, recentemente aprovado, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social. Com base na informação técnica datada de nove de setembro do corrente ano, emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da segunda tranche da primeira prestação anual, pecuniária no valor de quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

2.4.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 66/2014 -----

Foi presente a proposta número sessenta e seis, barra dois mil e catorze, datada de cinco de setembro de dois mil e catorze, pela qual tendo em consideração os apoios escolares prestados ao longo dos últimos anos e em face das necessidades sentidas por algumas crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, residentes no concelho, que em muitos dos casos essa

deficiência poderá ser minimizada com o acesso a escolas especializadas, propõe que a Câmara Municipal delibere conceder apoio económico no que se refere ao transporte de uma criança portadora de deficiência para a APPACDM de Castelo Branco. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número 66/2014 nos termos apresentados, concedendo ao encarregado de educação do aluno, José David da Silva Ladeira, portador de deficiência, um subsídio para despesas de transporte, na importância de duzentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, correspondente às despesas apresentadas. -----

2.4.3 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES ---

2.4.3.1 – SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento através do mapa de assiduidade, das presenças dos músicos nos ensaios dos meses de julho e agosto de dois mil e catorze e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, transferir para a Sociedade Filarmónica Oleirense, a importância de dois mil e quinze euros. Verificou-se a saída da reunião do senhor Vereador, Victor Manuel da Conceição Antunes, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

2.4.3.2 – ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL -----

Foi presente o ofício com a referência vinte e um, datado de dezoito de agosto do corrente ano, proveniente da Associação Pinhal Total, solicitando apoio ao nível de instalações desportivas, tenda ou estrutura equivalente aberta, encerramento da rua lateral do lado esquerdo ao alçado principal do edifício dos Paços do Concelho e bem assim apoio em custos de alimentação na realização no dia cinco de outubro do 2.º Ultra Trail-Pinhal Total. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prestar apoio logístico, nomeadamente na disponibilização do gimnodesportivo, do encerramento ao trânsito da rua lateral do lado esquerdo ao alçado principal do edifício dos Paços do Concelho e a requisição da tenda à Associação Pinhal Maior. -----

2.4.3.3 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS -----

A Câmara Municipal após ter tomado conhecimento do conteúdo generalizado do protocolo a celebrar brevemente com a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros e conhecedora da necessidade desta em inscrever jogadores no intuito de participar na próxima época de futebol 2014/2015 da Associação de Futebol Distrital de Castelo Branco, deliberou por unanimidade, transferir para a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, a importância de cinco mil euros. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.4.3.4 – GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MURADAL -----

A Câmara Municipal após ter tomado conhecimento do conteúdo generalizado do protocolo a celebrar brevemente com o Grupo Desportivo Águias do Moradal e conhecedora da necessidade deste em inscrever jogadores no intuito de participar na próxima época de futebol 2014/2015 da Associação de Futebol Distrital de Castelo Branco, deliberou por unanimidade, transferir para o Grupo Desportivo Águias do Moradal, a importância de cinco mil euros. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.4.3.5 – HOMENAGEM AO SENHOR CÓNEGO MARTINHO CARDOSO PEREIRA ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que irá decorrer no próximo dia catorze de setembro, a cerimónia de homenagem ao senhor Cônego Martinho Cardoso Pereira, pároco que dedicou trinta e quatro anos ao serviço da população Oleirense, tendo a Autarquia sido convidada a participar. -----

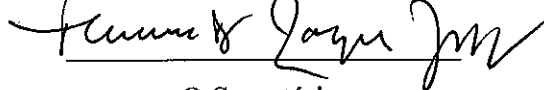
O senhor Presidente no uso da palavra, propôs que a Autarquia ofertasse no dia da cerimónia, em nome da Autarquia e dos Municípios, ao Senhor Cônego Martinho, uma peça constituída por um relógio, contendo uma pequena discricção alusiva à sua presença em Oleiros, como pároco das freguesias de Oleiros, Mosteiro e Isna. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram treze horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

